

Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 59/2012 São Luís, 1º de fevereiro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-284/2004,

RESOLVE

Conceder Progressão na carreira de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados, Classe "B", Padrão 08 para Classe "B", Padrão 09, aos seguintes servidores:

ROSIEL BARBOSA E SILVA Efeitos: a contar de 03/09/2011 EDSEL EDSON BRITTO JÚNIOR Efeitos: a contar de 20/12/2011

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/alls